



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.  
Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)  
Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022,  
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA  
BARRA/MG, COM SRA. LUCIENE DAS GRAÇAS SILVA CAMPOS PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BARRA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.729.464/464/0001-04, com sede nesta cidade à Travessa Ary Brasileiro de Castro, nº 242, CEP 37.945-000, São José da Barra/MG, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador Deusmar Raimundo de Moraes**, brasileiro, casado, trabalhador da construção civil, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 681.963.006-97, Carteira de Identidade RG nº M-4996.636, residente e domiciliado na Avenida Padre José Deleposte, nº 65, Centro, São José da Barra/MG; de um lado e, de outro lado, a Sra. **LUCIENE DAS GRAÇAS SILVA CAMPOS**, devidamente qualificada nos termos do Contrato nº 001/2022, denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, firmar o presente **ADITIVO** ao **Contrato nº 001/2022**, adotando as seguintes cláusulas e condições, que, reciprocamente, outorgam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**Do objeto**

1.1. Constitui objeto do Contrato nº 001/2022, ora Aditivado, a prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme especificações do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**Da Prorrogação**

2.1. Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços e considerando o disposto na cláusula 2.1 do Contrato nº 001/2022, as partes, em comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do referido Contrato, por mais 06 (seis) meses, a partir de seu vencimento, em 13/01/2023 até, portanto, 13/07/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**Demais cláusulas contratuais**

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato ora aditivado.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.  
Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.le](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.le)  
Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado em 03(três) vias pelas partes contratantes e testemunhas presenciais do ato.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 12 de janeiro de 2023.

*Deusmar Raimundo de Moraes*  
**VEREADOR DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS**  
**Presidente da Câmara Municipal**

*Luciene Graças Silva Campos*  
**LUCIENE DAS GRAÇAS SILVA CAMPOS**  
**Contratada**

**Testemunhas:**

- Weslei*  
1- Nome: **Weslei Cristian Pimenta**  
CPF: 055.148.186-24
- Geraldo*  
2- Nome: **Geraldo Magela Santos Costa**  
CPF: 000.873.566-27



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.  
Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)  
Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**EXTRATO DE CONTRATO**

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO N.º 001/2022-CONTRATADA: LUCIENE DAS GRAÇAS SILVA CAMPOS - Prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais”.

Prorrogação de vigência até 13/07/2023.

  
Vereador Deusmar Raimundo de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG